DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Boninal - BA

Terça-Feira, 08 de Setembro de 2020 - Edição nº 562

SUMÁRIO

- DECRETO N° 1763/2020: "Dispõe sobre denominação de unidade básica de saúde na localidade de Simeão, Município de Boninal e dá outras providências".

- EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 064/2017 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017.

- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 032/2020 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.boninal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: AA6AF465A8-0A1003BC10-D746F7EC16-1A271AF3FE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP.: 46.740-000
Fone: (75) 3330-2375 - CNPJ: 13.922.612/0001-83
E-mail: prefeituraboninal2017@gmail.com
Contato para emergência (covid-19): whatsapp (75) 991540834

DECRETO Nº 1763/2020, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

"Dispõe sobre denominação de unidade básica de saúde na localidade de Simeão, Município de Boninal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, embasado na Lei Federal nº 6.454/1977,

CONSIDERANDO especialmente o legado de amizade, dedicação e harmonia deixado aos conterrâneos e munícipes,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Denominar a unidade básica de saúde da localidade de Simeão de **NORMEZIO NUNES DE FREITAS,** em homenagem póstuma ao ilustre filho da terra;

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de setembro de 2020.

Aurélio Fagundes de Souza
Prefeito

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 064/2017 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Aurélio Fagundes de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000

CONTRATADO: **LINK3 TECNOLOGIA E INOVAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.603.576/0001-09, com sede na Rua Rio do Banho, s/nº 1º Andar, Bairro Centro, Saubara/BA – CEP: 44220-000, aqui representada pelo Sr. **Jose Amaro Cordeiro Oliveira** inscrito no CPF/MF sob o nº 343.534.705-82 e na CI nº 226278638 Expedida Pela SSP/BA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 067/2017, por mais 03 (três) meses, objetivando a continuidade para a prestação dos serviços em Solução Integrada de Tecnologia da Informação para fornecimento de Sistemas Integrados de Gestão Pública Municipal na Plataforma tecnológica WEB, com Cessão de Direito de Uso, bem como edição, adaptação e criação de versões derivadas, implantação, manutenção e suporte técnico.

FUDAMENTO LEGAL– Art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993..

DOTAÇÕES:

Órgão/Unid.: 02.02.000 – Secretaria de Administração e Planejamento.
Proj. Ativ.: 2.007 – Manutenção Secretaria de Administração e Planejamento.
Elemento Desp.: 33.90.39.00 – Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: ***R$14.835,00 (quatorze mil oitocentos e trinta e cinco reais).***

VIGÊNCIA: de 01/10/2020 a 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/09/2020

Nº de autenticação: AA6AF465A8-0A1003BC10-D746F7EC16-1A271AF3FE

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL
Rua José De Souza Guedes, nº 218 – Centro - CEP.: 46.740-000
Fone: 75**3330-2108 Fax: 3330-2375

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 032/2020 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BONINAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 13.922.612/0001-83, com sede na com sede na Rua José de Souza Guedes nº 218, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Aurélio Fagundes de Souza**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° 02325792 02 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 268.793.795-91, residente e domiciliado Av. Brito, nº 11, Centro Boninal-BA – CEP 46.740-000.

CONTRATADA: **PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Manoel Gomes de Almeida, nº 10 – CEP 46740-00, Bairro Centro, Boninal, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.205.706/0001-52, neste ato representado por **Paulo Rodrigues de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 605.304.215-34, residente e domiciliado na cidade de Boninal Estado da Bahia**.**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do contrato de fornecimento em virtude de acréscimo das quantidades da clausula terceira do Contrato nº 023/2020, o acréscimo do quantitativo do seu objeto no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a partir do dia 08 de setembro de 2020, nos termos do art. 57, § 1º, IV e art. 65, § 1º, todos da Lei nº 8.666/93 e Cláusulas do contrato, objetivando a continuidade do fornecimento de medicamentos para a farmácia básica.

FUDAMENTO LEGAL– artigo 57, § 1º, IV e Art. 65 § 1º, todos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÕES:

Unidade Orçamentária: 02.08.000 – Fundo Municipal de Assistência Social de Boninal.
Elemento: 2.042 – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza.
Atividade: 3390.30.00 – Material de Consumo.

Unidade Orçamentária: 02.08.000 – Fundo Municipal de Assistência Social de Boninal.
Elemento: 2.082 – Manutenção do Programam de Benefícios Eventuais.
Atividade: 3390.30.00 – Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: ***R$15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).***

VIGÊNCIA: de 08/09/2020 a 31/12/2020

DATA DE ASSINATURA: 08/09/2020.

Nº de autenticação: AA6AF465A8-0A1003BC10-D746F7EC16-1A271AF3FE